

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 556/GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU № 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 22120/2025 - PROGESP, de 09/04/2025, contido no Processo nº 23443.000501/2025-49, **R E S O L V E**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 536/GR/IFAM, de 09/04/2025, que concedeu Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor **Nathaniel José Furtado**, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

SI	IAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
219	91812	Nathanael José Furtado	Analista de Tecnologia da Informação	E10	E11	11/02/2025

II. Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2191812	Nathaniel José Furtado	Analista de Tecnologia da Informação	E10	E11	11/02/2025

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM